



Federação
Portuguesa
de Xadrez

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ

Instituição de Utilidade Pública e Pública Desportiva (Decreto-Lei n.º 144/93 de 26 de Abril) Fundada em 1927
Membro do Comité Olímpico de Portugal e da Confederação do Desporto de Portugal
Membro da Federação Internacional de Xadrez, da União Europeia de Xadrez e da Federação Ibero-Americana de Xadrez

CONVOCATÓRIA

Nos termos da al. a) do n.º 3 do art.º 23.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez e da solicitação do Presidente, conforme determinado na al. a) do n.º 4 do art.º 19.º dos mesmos Estatutos, convoca-se a Assembleia Geral para uma reunião ordinária a realizar no dia 30 de novembro de 2022, pelas 20.30 h, por videoconferência, através da conta zoom da Federação.

A Ordem da Trabalhos é a seguinte:

1. Período Antes da Ordem do Dia;
2. Votação da alteração do art.º 13.º, n.º 8, al. a) dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez, conforme despacho do Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Lisboa, datado de 09/10/2022;
3. Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2023.

Se, à hora marcada para a reunião, não estiverem disponíveis para participar mais de metade dos delegados, considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde, podendo neste caso a Assembleia deliberar por maioria dos delegados presentes, desde que estes representem pelo menos um quarto do total, exceto o Ponto 2 que carece do voto positivo de $\frac{3}{4}$ dos delegados presentes, desde que representem a maioria absoluta dos delegados em efetividade de funções (n.º 5 do art.º 19.º e al. a) do n.º 5 do art.º 20.º, ambos dos Estatutos da Federação Portuguesa de Xadrez).

Lisboa, 15 de novembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


(João de Sousa da Cruz)



213 579 144



Rua Sarmento de Beires n.º 33
Loja A - 1900-098 - Lisboa



fpx@fpx.pt